



Manuscrita

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

RKC
27/06/2012
[Signature]

LEI N°. 671, DE 15 DE JUNHO DE 2012.


DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE NOME DO
POSTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado **Unidade de Saúde da Família Dra. Wilma Santana Garcia (in memorian)**, o Posto localizado no Povoado Puba.

Art. 2º - Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, 15 de junho de 2012.


ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -